OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTACÃO DE CONTAS

AO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
EXMO SR. SILVANO DE PARIZ
PREFEITO MUNICIAL

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da entidade "GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", cadastrada na RFB sob CNPJ n° 78.504.446/0001-40, com sede na RUA JOÃO GOULART, Nº 496, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente SenhoraMARLENE DALMAS, inscrita no CPF sob nº [redacted] encaminhar a Prestação de Contas relativo ao pagamento da parcela do terceiro trimestre deste ano, do Termo de Fomento 01.2019, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), empenho 342/2019de 29dejaneiro de 2019.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhado da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n° 249/2017 e Lei Federal n° 13.019/2014.

Quilombo / SC, 30 de setembro 2019.

MARLENE DALMAS
PRESIDENTE
GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

ANEXO TC 28

UNIDADE CONCEDENTE	ORDENADOR DA DESPESA	
Municipio de Quilombo	**Silvano de Pariz**	
ENTIDADE BENEFICIADA	CNPJ	
Grupo de Voluntários Sagrado Coração de Jesus	**78.504.446/0001-40**	
ENDEREÇO	CIDADE/ESTADO	CEP
[redacted]	**Quilombo**	**SC**
RESPONSÁVEL	CPF	
Marlene Dalmas	[redacted]	

HISTÓRICO DA FINALIDADE	NOTA DE EMPENHO		
	Nº	DATA	VALOR
Ofertar abrigo a idosos em situação de vulnerabilidade social, assegurando a atenção integral à saúde e direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, oferecer condições de convívio familiar, e outros.	**342**	**29/01/19**	**24.000,00**
	CONTA ORÇAMENTÁRIA		
	PROJETO	ITEM	FONTE
	2038	**33504302**	**1000**

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO (Credor)	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
02/08/19	4122	Valor Recebido	6.000,00	-
			-	-
			-	-
		Despesas	-	-
06/08/19		Salário de Catarina Antunes	-	3.228,94
06/08/19		Salario de Claudete de Lima		1.056,47
06/08/19		Salário de Andrieli Fabonatto	-	1.284,60
06/08/19		Salário de Terezinha Bueno	-	1.392,24
			-	
			-	
			-	
			-	-
		contrapartida do Grupo de V. S.C de Jesus.	962,25	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
		TOTAL	**6.962,25**	**6.962,25**

LOCAL E DATA	**Quilombo-SC, 30 de setembro de 2019**
PRESIDENTE DA ENTIDADE	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE
Marlene Dalmas	

PROTOCOLO Nº 1[illegible] 5809/2019
RECEBIDO EM 30/09/2019 às ___ hs
Assinatura

0237-GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE	Demonstrativo de Pagamento de Salário					
GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORACAO DE JESUS	Quilombo - SC	07/2019	Mensal			
CNPJ 78.504.446/0001-40						

Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
117	CATARINA ANTUNES	514320	237	1	02	01
	Servente	Data Admissão:		10/08/2005		

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Horas Normais Diurnas	052:06 hs	383,51	
2	Horas Normais Noturnas	127:54 hs	941,49	
96	Adicional Noturno	20,00 %	188,30	
950	INSS	8,00 %		121,06
		Total	1.513,30	121,06
		Total Líquido		1.392,24

Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep
1.325,00	1.513,30	1.513,30	121,06	1.392,24	0,00	00

Recebi em: 06/8/2019 Assinatura: Catarina Antunes

0237-GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE	Demonstrativo de Pagamento de Salário					
GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORACAO DE JESUS	Quilombo - SC	07/2019	Mensal			
CNPJ 78.504.446/0001-40						

Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
132	CLAUDETE DE LIMA	514320	237	1	02	01
	Servente	Data Admissão:		05/07/2019		

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Horas Normais Diurnas	156:00 hs	1.148,33	
950	INSS	8,00 %		91,86
		Total	1.148,33	91,86
		Total Líquido		1.056,47

Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep

Recibo de Férias

Empresa: GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ/CEI: 78.504.446/0001-40

Funcionário: 117 CATARINA ANTUNES
CPF: 027.072.619-55 CTPS: 48.712 Série: 00026 SC

Período Aquisitivo: 10/08/2018 a 09/08/2019
Período Férias: 12/08/2019 a 10/09/2019 Dias Férias: 30

Retorno ao Trabalho: 12/09/2019
Pagamento do Recibo: 09/08/2019 Salário Base: 1.325,00

Evento	Descrição	Referência	Proventos	Desconto
358	Horas Férias Diurnas	069:00 hs	507,92	
359	Horas Férias Noturnas	111:00 hs	817,08	
360	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas	002:59 hs	21,96	
362	Med.Hrs.Ext.S/Férias Noturnas	000:23 hs	2,82	
370	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	163,98	
386	1/3 Sobre Férias	33,33 %	504,59	
952	INSS S/Férias	9,00 %		181,65
		Totais:	2.018,35	181,65
		Líquido:	1.836,70	

Recebi a importância de um mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos referente quitação das férias.

Quilombo , 9 de agosto de 2019

Marlene Dalmás

GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Catarina Antunes

CATARINA ANTUNES

Aviso de Férias

Empresa: GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ/CEI: 78.504.446/0001-40

Contrato do Empregado: 117 CATARINA ANTUNES
CPF: [redacted]

Tendo V.Sa. direito a férias relativas ao período aquisitivo de 10/08/2018 a 09/08/2019, com o presente levamos ao seu conhecimento que resolvemos concedê-las de 12/08/2019 a 10/09/2019, inclusive pelo que deve V.Sa. no dia 09/08/2019 comparecer a Seção Pessoal munido de sua carteira de trabalho, a fim de receber o valor das mesmas, devendo retornar ao trabalho em 12/09/2019.

Quilombo , 12 de julho de 2019

Marlene Dalmás
GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Catarina Antunes
CATARINA ANTUNES

0237-GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE — Demonstrativo de Pagamento de Salário

GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORACAO DE JESUS — Quilombo - SC — 07/2019 — Mensal

CNPJ 78.504.446/0001-40

Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
119	TEREZINHA BUENO	514320	237	1	01	01
	Servente					

Data Admissão: 01/10/2008

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Horas Normais Diurnas	052:06 hs	383,51	
2	Horas Normais Noturnas	127:54 hs	941,49	
96	Adicional Noturno	20,00 %	188,30	
950	INSS	8,00 %		121,06
		Total	1.513,30	121,06
		Total Líquido		1.392,24

Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep
1.325,00	1.513,30	1.513,30	121,06	1.392,24	0,00	00

Recebi em: 06/08/2019 Assinatura: Terezinha Bueno

0237-GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE — Demonstrativo de Pagamento de Salário

GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORACAO DE JESUS — Quilombo - SC — 07/2019 — Mensal

CNPJ 78.504.446/0001-40

Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
131	ANDRIELI FABONATTO	516215	237	1	02	01
	Cuidador(a)					

Data Admissão: 17/06/2019

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Horas Normais Diurnas	180:00 hs	1.325,00	
150	Salário Família	2,00	65,60	
950	INSS	8,00 %		106,00
		Total	1.390,60	106,00
		Total Líquido		1.284,60

Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep
1.325,00	1.325,00	1.325,00	106,00			

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 4626 | C1 8 | Conta 03000459-5 | C2 6 | Série AAA | Cheque nº 900052 | C3 6 | R$ #1.392,24#

Pague por este cheque a quantia de Um mil, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS e centavos acima

a TEREZINHA BUENO ou à sua ordem

CAIXA

Quilombo, 06 de AGOSTO de 20 19

Marlene Dalmás

GRUPO DE VOLUNT SAGRADO CORACA
CNPJ 78.504.446/0001-40

QUILOMBO
R. PRIMO A. BODANESE, 570
QUILOMBO-SC
CONFECÇÃO: 02/2019

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2017

900052 018 104 4626 8 03000459-5 6 AAA 900052 6

=10C6269= 018000525= 80030004595 2

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 4626 | C1 8 | Conta 03000459-5 | C2 6 | Série AAA | Cheque nº 900051 | C3 8 | R$ #1.284,60#

Pague por este cheque a quantia de Um mil, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS e centavos acima

a ANDRIELI FABONATTO ou à sua ordem

CAIXA

Quilombo, 06 de AGOSTO de 20 19

Marlene Dalmás

GRUPO DE VOLUNT SAGRADO CORACA
CNPJ 78.504.446/0001-40

QUILOMBO
R. PRIMO A. BODANESE, 570
QUILOMBO-SC
CONFECÇÃO: 02/2019

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2017

900051 018 104 4626 8 03000459-5 6 AAA 900051 8

=10C6269= 018000515= 80030004595 2

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 4626 | C1 8 | Conta 03000459-5 | C2 6 | Série AAA | Cheque nº 900050 | C3 0 | R$ #1056,47#

Pague por este cheque a quantia de Um mil E CINQUENTA E SEIS REAIS e centavos acima

a CLAUDETE DE LIMA ou à sua ordem

CAIXA

Quilombo, 06 de AGOSTO de 20 19

Marlene Dalmás

GRUPO DE VOLUNT SAGRADO CORACA
CNPJ 78.504.446/0001-40

QUILOMBO
R. PRIMO A. BODANESE, 570
QUILOMBO-SC
CONFECÇÃO: 02/2019

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2017

900050 018 104 4626 8 03000459-5 6 AAA 900050 0

=10C6269= 018000505= 80030004595 2

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 4626 | C1 8 | Conta 03000459-5 | C2 6 | Série AAA | Cheque nº 900049 | C3 6 | R$ #3.228,94#

Pague por este cheque a quantia de TRÊS mil, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS e centavos acima

a CATARINA ANTUNES ou à sua ordem

CAIXA

Quilombo, 06 de AGOSTO de 20 19

Marlene Dalmás

GRUPO DE VOLUNT SAGRADO CORACA

QUILOMBO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/10/2019

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES

PAG: 001

AG: 4626 - QUILOMBO OPER: 003 CONTA: 459-5

MES/ANO: 07 / 2019

PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 78.504.446/0001-40

NOME: GRUPO DE VOLUNT SAGRADO C LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS TWY4B098

F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/10/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 001

AG: 4626 - QUILOMBO OPER: 003 CONTA: 459-5

PERIODO: 01082019 ATE: 30082019 CGC: 78.504.446/0001-40

NOME: GRUPO DE VOLUNT SAGRADO C LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
02/08/2019	000001	CRED TED	6.000,00 C	6.000,00 C
06/08/2019	900573	CRED.AUTOR	962,25 C	6.962,25 C
06/08/2019	900049	CHEQUE SAC	3.228,94 D	3.733,31 C
06/08/2019	900051	CHEQUE SAC	1.284,60 D	2.448,71 C
06/08/2019	900052	CHEQUE SAC	1.392,24 D	1.056,47 C
09/08/2019	900050	CHEQUE SAC	1.056,47 D	0,00 C

SALDO EM 01/10/2019 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 30/09/2019

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO

PAG: 001

AG: 4626 - QUILOMBO OPER: 003 CONTA: 459-5

PERIODO: 01092019 ATE: 26092019 CGC: 78.504.446/0001-40

NOME: GRUPO DE VOLUNT SAGRADO C LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O

SALDO EM 27/09/2019 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.504.446/0001-40
Razão Social: GRUPO VOLUNTARIAS SAGRADO CORACAO JESUS
Endereço: R JOAO GOULART 496 / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072304383578500543

Informação obtida em 30/07/2019 15:53:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORACAO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.504.446/0001-40
Certidão nº: 178253193/2019
Expedição: 30/07/2019, às 15:50:42
Validade: 25/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORACAO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.504.446/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORACAO DE JESUS
CNPJ: 78.504.446/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:13 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2020.
Código de controle da certidão: **E0B5.0D16.347A.F4AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORACAO DE JESUS**
CNPJ/CPF: **78.504.446/0001-40**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140079499996**
Data de emissão:	**30/07/2019 15:44:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**28/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/07/2019 15:44:57

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 30/07/2019 15h49min

Número	Validade
553	26/01/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GRUPO VOLUNTARIO SAGRADO CORACAO DE JESUS CNPJ: 78.504.446/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 77661 - Serviços de assistência social.
Endereço: Rua JOAO GOULART, 496 - Bairro CENTRO - CEP 89850000

Código de Controle

DCD12PRYN1OD9811

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.quilombo.sc.gov.br

Quilombo (SC), 30 de Julho de 2019

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01-NOME DA ENTIDADE CONVENENTE	02-TERMO DE FOMENTO	03- EXERCICIO
GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	01.2019	2019
04-CNPJ	05-PROJETO: 2.038	06-UF
78.504.446/0001-40	EMPENHO:342/2019	SC

07- TIPOS DE PRESTAÇAO DE CONTAS

07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

DE:

29/01/2019Á 31/12/2019

8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:

8.1 AÇOES PROGRAMADAS:

Ofertar abrigo a idosos em situação de vulnerabilidade social, assegurando a atenção integral à saúde dos idosos, por intermédio do SUS, garantindo aos idosos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, bem como prestar atendimento em sistema de abrigamento a idosos pobres, sem família, em situação de abandono, ou em situações que não haja condições de convívio familiar, por maus tratos, omissão familiar, desenvolvendo ações que visem a liberdade, o respeito e a dignidade do idoso como pessoa humana, sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais assim como fomentar a Campanha de Inverno solidário 2019.

8.2 AÇÕES EXECUTADAS:

- Abrigamento de idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Realização de serviços que garanta desenvolvimento de habilidades e autonomia com vistas a assegurar o direito à vida e à convivência familiar, promovendo encontros com momentos de confraternização, repasse de informações.
- Apoio aos idosos preparando-os para a autonomia, independência e participação de espaços de controle social das políticas públicas para levar as principais reivindicações, exercendo a autodefesa.

8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Atendimentos especializados e cuidados diários a 10 pessoas idosas, podendo chegar a 12;
- Assegurado o direito à vida, à convivência familiar de acordo com o estatuto do idoso;
- Promovido e garantido os direitos da pessoa idosa, bem como o bem-estar dos mesmos, saúde preventiva, atividade física e esportiva, motivando a participação contínua, auxiliando no convívio social e contato pessoal junto à comunidade.

9 – ASSINATURA

Quilombo-SC, em 30 de setembro de2019.

MARLENE DALMAS
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

O **GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.504.446/0001-40, com sede na RUA JOÃO GOULART, Nº 496, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente SenhoraMARLENE DALMAS, inscrita no CPF sob nº [redacted], declara os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n° 249/2017 e Lei Federal n° 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo / SC,30 de setembro de 2019.

MARLENE DALMAS
PRESIDENTE
GRUPO DE VOLUNTAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Quilombo referente ao Termo de Fomento 01/2019, Projeto 2.038, Empenho 342/2019, parcela referente ao terceiro trimestre do ano de 2019no valor total de R$ 6.000,00(seis milreais), com finalidade de ofertar abrigo a idosos em situação de vulnerabilidade social, assegurando a atenção integral à saúde dos idosos, por intermédio do SUS, garantindo aos idosos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, bem como prestar atendimento em sistema de abrigamento a idosos pobres, sem família, em situação de abandono, ou em situações que não haja condições de convívio familiar, por maus tratos, omissão familiar, desenvolvendo ações que visem a liberdade, o respeito e a dignidade do idoso como pessoa humana, sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais assim como fomentar a Campanha de Inverno solidário 2019, foram rigorosamente aplicados conforme determina o Decreto n° 249/2017.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo / SC, 30 de setmbro 2019.

MARLENE DALMAS
PRESIDENTE
GRUPO DE VOLUNTARIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
CONTROLADORIA MUNICIPAL

PARECER 103/2019

Concedente: Município de Quilombo
Beneficiário: Grupo de Voluntários Sagrado Coração de Jesus
Representante Legal: Marlene Dalmás
Nota de Empenho: 342/2019
Ordem de Pagamento: 4122/2019

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas da 3ª parcela do Termo de Fomento n° 001/2019 com período de aplicação iniciado no mês de julho até setembro de 2019, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil e reais).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto, porém no extrato bancário apresentado do período de aplicação do recurso, se encerra em 26/06/2019, sendo que o mês de setembro se encerra em 30/09/2019. Deste modo considera-se REGULAR COM RESSALVA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas, pois ocorreu apenas falta de natureza formal e que não resultou em dano ao erário, conforme inciso II do artigo n° 72da Lei Federal 13.019/2014.

Sugere-se a baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo, 04 de outubro de 2019.

Gian Douglas Both
Técnico em Controle Interno

() Aprovada (X) Aprovada com ressalvas ()Reprovada

Quilombo 04 / 10 / 2019.

ADEMIR JOSÉ PICOLLI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL